

RETROSPECTIVA 2022

ANO CONTURBADO

Para a Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CGT Eletrosul, o ano de 2022 foi muito desgastante, o que de alguma forma impactou a todos.

Alguns fatos merecem destaques.

PLR 2021

Depois de muita controvérsia pontuando o assunto, o TST convoca uma mediação que resultou em consenso das partes. Empresas, Federações e Sindicatos assim encaminharam:

O acordo mantém o critério adotado em 2020 para a apuração da PLR apenas em relação aos lucros. Ficam mantidos, também, os critérios em relação às empresas do grupo envolvidas na PLR de 2020 e que participaram da mediação. O pagamento individual da parcela não poderá exceder o valor de R\$ 70 mil para todas as empresas Eletrobras, em valores variáveis em relação a cada empresa, em particular na CGT Eletrosul, foram distribuídos o equivalente a 1,49 folha de pagamento, enfim, a PLR 2021 foi paga aos empregados da holding em data de 09/12/2022.

Cabe acrescentar que devido a ação de mediação da PLR 2021 junto ao TST, os Sindicatos lograram em êxitos no tocante a evitar o desconto de 25%, referente as PLR's que foram pagas em anos anteriores, que as empresas do Grupo Eletrobras vinham insistindo em realizar o desconto.

Segue tramitando na justiça a ação 828/2021, promovida pela Intersindical que busca o ressarcimento dos descontos realizados em pagamentos de PLRs, efetuados em anos anteriores.

ACT 2022/2024 – Termo de Compromisso Específico 2022/2024

Após realização de várias reuniões – presenciais e virtuais – em ambas muitas vezes infrutíferas recheadas de provocações por parte dos gestores da CGT Eletrosul adicionadas à intolerância da má prática do empurra-empurra – foi firmado em data pretérita 28/08/2022 o Termo de Compromisso Específico do ACT 2022/2024 com a CGT Eletrosul e esta Intersindical.

Na linha do tempo, recordamos que o penúltimo ACT 2020/2022 não foi diferente, após oito meses da data base MAIO – em 25/01/2021 – foi finalizado com a chancela desta Intersindical, já o ACT Específico e Termo de Compromisso 2020/2022 com a CGT Eletrosul foi judicializado, momento que estamos aguardando manifestação do TRT-SC.

PDC

Conforme acordado no ACT 2022/2024, foi instituído em 2022 o primeiro Programa de Demissão Consensual (PDC) em condições semelhantes às previstas no PDC de 2019, com regramento e calendário com fases de desligamentos, iniciando em 30/12/2022 e com data do último desligamento em 30/04/2023, sendo todos as fases de desligamento homologados pela Diretoria Executiva da CGT Eletrosul.

ANO NOVO, NOVAS ESPERANÇAS

2023 se aproxima e uma nova gestão ou parte da mesma, estará presente na vida dos empregados. Continuaremos unidos, com esperança e o desejo de que o comprometimento com a empresa, seus colaboradores e o setor, sejam as prioridades das agendas futuras.

Boas Festas e Feliz Ano Novo

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC